



PORTARIA/MTI Nº 106/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos dos 40 e 91 da Lei Federal nº13. 303 de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) e Art. 71, §1º do Decreto nº 8945/2016, bem como ao Decreto Estadual nº 840/2017;

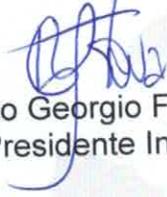
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Deliberativo - CODEL da MTI em sua 144ª Reunião ocorrida no dia 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI, o Regulamento de Licitações e Contratos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI. Em Cuiabá, 31 de julho de 2018.


Evaristo Georgio Fava
Diretor-Presidente Interino

*Recebi em
06/08/2018
Rita Maria*

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, o Código de Conduta e Integridade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 31 de julho de 2018.

Evaristo Georgio Fava
Diretor-Presidente Interino

PORTARIA/MTI Nº 105/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 8º da Lei Federal nº13. 303 de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) e do Decreto nº 793/2016, bem como ao Decreto nº 1973/2013;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Deliberativo - CODEL da MTI em sua 144ª Reunião ocorrida no dia 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, o Relatório Integrado de Sustentabilidade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 31 de julho de 2018.

Evaristo Georgio Fava
Diretor-Presidente Interino

PORTARIA/MTI Nº 106/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos dos 40 e 91 da Lei Federal nº13. 303 de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) e Art. 71, §1º do Decreto nº 8945/2016, bem como ao Decreto Estadual nº 840/2017;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Deliberativo - CODEL da MTI em sua 144ª Reunião ocorrida no dia 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, o Regulamento de Licitações e Contratos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 31 de julho de 2018.

Evaristo Georgio Fava
Diretor-Presidente Interino

PORTARIA/MTI Nº 107/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 8º Incisos I, III e VIII da Lei Federal nº13. 303 de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) e Decreto Estadual nº 793 de 28 de dezembro de 2016, bem como em atendimento ao Decreto nº 1973/2013 que regula o acesso às informações no âmbito do Poder Executivo Estadual e aos instrumentos normativos instituídos na MTI;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Deliberativo - CODEL da MTI em sua 144ª Reunião ocorrida no dia 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da

Informação - MTI, a Política de Divulgação de Informação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 31 de julho de 2018.

Evaristo Georgio Fava
Diretor-Presidente Interino

PORTARIA/MTI Nº 108/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Federal nº13. 303 de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) e Decreto Estadual nº 793 de 28 de dezembro de 2016, bem como em atendimento ao Decreto nº 1973/2013 que regula o acesso às informações no âmbito do Poder Executivo Estadual e aos instrumentos normativos instituídos na MTI;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Deliberativo - CODEL da MTI em sua 144ª Reunião ocorrida no dia 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, o Plano de Negócios da MTI.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 31 de julho de 2018.

Evaristo Georgio Fava
Diretor-Presidente Interino

PORTARIA/MTI Nº 109/2018

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Federal nº13. 303 de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais) e Decreto Estadual nº 793 de 28 de dezembro de 2016, bem como em atendimento ao Decreto nº 1973/2013 que regula o acesso às informações no âmbito do Poder Executivo Estadual e aos instrumentos normativos instituídos na MTI;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Deliberativo - CODEL da MTI em sua 144ª Reunião ocorrida no dia 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI a Política de Transações com Partes Relacionadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 31 de julho de 2018.

Evaristo Georgio Fava
Diretor-Presidente Interino

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO: Nº 217422/2018

CONTRATANTE: Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural-EMPAER/MT.

CONTRATADO: CNPJ: 11.607.429/0001-68 GOMES E SERVIÇOS INFORMÁTICA EIRELLE ME (NEXT)

OBJETO: pagamento do valor devido pela EMPAER-MT, relativo a entrega de material de consumo no valor R\$ 23.499,98, correspondente a Nota Fiscal nº 1391 datada de 05 de julho de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 58 c/c 63, +§ 2º, inc. I, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964

DATA: 03 de Agosto de 2018

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR
Diretor Presidente da Empaer - MT